



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 225/2016 – São Paulo, quarta-feira, 07 de dezembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 457, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, o período de férias de 6 de fevereiro a 7 de março de 2017 (Ex. 2011/2012 - 2º), do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente, MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2016, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 456, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF, e no Despacho nº CJF-DES-2016/15081,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 445/2016, para adiar o saldo de 19 (dezenove) dias e 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO, de 20 de fevereiro a 10 de março de 2017 para 1º a 19 de março de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º) e de 11 de março a 9 de abril de 2017 para 20 de março a 18 de abril de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2016, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 455, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF, e no Despacho Nº CJF-DES-2016/15081,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 445/2016, para antecipar o período de férias de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017 para 8 de fevereiro a 9 de março de 2017 (Exercício 2017/18 - 2º) da Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2016, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 500, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício 2314939-PRES/DIRG/SEJU/UTU3, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, titular da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 15 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2016, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 497, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 13/2016-GAB, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, titular da 7ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 495, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 05/2016 - GABAN, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, titular da 2ª Vara de Sorocaba - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 13 de janeiro a 9 de março de 2017, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021987-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Oliva Monteiro

Defiro a compensação para os dias 9 a 13 de janeiro de 2017, nos termos da Resolução nº 344/2008, alterada pela Resolução nº 374/2009 e Resolução nº 471/2012 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2016, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2342954/2016 - PRES/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0012948-49.2016.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 020/2016-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.038.10.2016		
Validade: 18/11/2017		
Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.657.876/0001-82)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Apontador de lápis em metal, marca Kaz.	0,48
02	Cola líquida, para papel, branca, com bico econômico, atóxica, em tubo de 110g, marca Leoleo	0,75
03	Cola branca para papel, em bastão de 10 gramas, marca Leoleo.	0,50
04	Fita corretiva, com tampa protetora, correção a seco, com boa aderência, formato ergonômico, para uso em todos os tipos de papéis, produto atóxico, medindo aproximadamente 4mm x 10m, marca Jocar.	3,01
05	Elástico de látex nº 18, na cor bege, com alta resistência, em caixa com 100 gramas, marca Mamuth.	1,61
06	Estilete, cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono, estreita medindo 9mm, marca Jocar.	0,63

07	Lâmina para estilete, em aço carbono, estreita, medindo 9mm, em caixa com 10 unidades, marca Jocar.	1,14
08	Espátula extratora de grampos em aço cromado, marca Japan Stamp.	1,06
09	Plástico transparente, auto adesivo, em rolo com 25 metros, marca Infoms.	31,68
10	Borracha de látex natural, na cor branca, com protetor plástico, formato retangular, para apagar lápis e grafite, número 24, marca Leoleo.	0,48
11	Grafite para lapiseira de 0,5mm, HB, em tubo com 12 unidades, marca Leoleo.	0,30
12	Grafite para lapiseira de 0,7mm, HB, em tubo com 12 unidades, marca Leoleo.	0,30
13	Grafite para lapiseira de 0,9mm, HB, em tubo com 12 unidades.	0,33
14	Lápis, produzido com madeira macia reflorestada, mina preta HB nº 2, com alta resistência e fácil apagabilidade, medindo aproximadamente 170mm, marca Labra.	0,27
15	Lapiseira, em plástico rígido opaco, grafite medindo 0,5mm, ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal, marca Kaz.	2,19
16	Lapiseira, em plástico rígido opaco, grafite medindo 0,7mm, ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal, marca Kaz.	2,19
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Tesoura média, medindo aproximadamente 21cm, em aço, com cabo ergonômico, marca Jocar.	3,55
02	Creme para manuseio de papéis (umedecedor de dedos), composto de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática, para ser utilizado no manuseio de papéis e dinheiro, com suporte de plástico contendo 12g, marca Starprint.	1,50
03	Suporte de mesa para fita adesiva, grande, para rolos de fitas com aproximadamente 65m de comprimento e larguras de 12mm, 19mm e 25mm, anti derrapante, lâmina em aço inox protegida, na cor preta, marca Cavia.	8,68
04	Reforço auto adesivo transparente, em caixa com 150 peças, marca Infoms.	2,70
05	Régua em acrílico ou plástico transparente, medindo 40cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, marca Waleu.	1,15
06	Tinta para carimbo, sem óleo, na cor azul, em frasco com 42ml, marca Pilot.	4,78
07	Tinta para carimbo, sem óleo, na cor preta, em frasco com 42ml, marca Pilot.	4,78
08	Almofada de feltro para carimbo, em estojo plástico, com entintamento azul, no tamanho grande (nº 4 - 18,5cm x 10,5cm), marca Starprint.	2,89
09	Apagador de quadro branco magnético, marca Cortearte.	5,36
10	Percevejo latonado, em caixa com 100 unidades, marca Jocar.	1,23
11	Livro de protocolo com 100 folhas, medindo aproximadamente 225 x 155mm, marca Tilibra.	7,60
12	Livro Ata com 100 folhas, capa dura, na cor preta, Página Brasil.	6,52
13	Etiqueta auto adesiva, com a palavra "Confidencial" impressa, em embalagem com 60 unidades, marca Infoms.	2,53
14	Etiqueta auto adesiva, com a palavra "Urgente" impressa, em embalagem com 60 unidades, marca Infoms.	2,53
15	Bibliocanto de aço, na cor cinza, em forma de "L", medindo aproximadamente 100mm x 140mm x 180mm, pintura em esmalte sintético de secagem em estufa de alta temperatura, após tratamento antiferruginoso, marca Fersan.	10,56
Ata de Registro de Preços n.º 12.039.10.2016		
Validade: 21/11/2017		
Fornecedor: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (CNPJ nº 07.065.674/0001-13)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 03		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Clip para papel, em arame de aço, paralelo, galvanizado, número 6/0, em caixa com 50 unidades, marca Salenas.	1,82
02	Clip para papel, em arame de aço, paralelo, galvanizado, número 4/0, em caixa com 50 unidades, marca Salenas.	1,31
03	Clip para papel, em arame de aço, paralelo, galvanizado, número 2/0, em caixa com 100 unidades, marca Salenas.	1,31
04	Grampo para grampeador de papel, medindo 26/6mm, para grampear até 20 folhas com 75g/m2, confeccionado em arame de aço cobreado ou galvanizado revestido por material anti-oxidante, em caixa com 5000 unidades, marca Jocar.	3,62

05	Grampo Enak, 23/10 para grampeador rapid 9, para grampear de 40 a 70 folhas, confeccionado em arame de aço niquelado revestido por material anti-oxidante, em caixa com 5000 unidades, marca Fix Paper.	16,12
06	Grampo Enak 23/6, em arame de aço niquelado, medindo 6mm, em caixa com 5000 unidades, marca Cis.	12,74
Ata de Registro de Preços n.º 12.040.10.2016		
Validade: 24/11/2017		
Fornecedor: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (CNPJ nº22.791.023/0001-02)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 04		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Agenda comercial, para o ano 2017, com catálogo para telefones, de capa dura, formato aproximado de 13,5 x 28,5cm, marca Tilibra, modelo 120014.	31,25

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 05/12/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2358685/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016
Processo nº 0030260-38.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 041/2016, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, testes hidrostáticos e manutenção dos extintores prediais, adjudicado à empresa Biciextil Extintores - Eireli - EPP, com o valor total de R\$ 12.890,00.

São Paulo, 05 de dezembro de 2016.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 05/12/2016, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2361707/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016-RP
Processo nº 0017258-98.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 024/2016-RP, Registro de Preços para a aquisição de material bibliográfico nacional, adjudicado à empresa Editora Iracema Ltda-ME., para o lote 02 com o valor de R\$ 90,00, correspondente ao percentual de 10% de desconto.

O lote 01 restou fracassado em razão da desclassificação das licitantes.

São Paulo, 06 de dezembro de 2016.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 06/12/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.008.10.2016

Processo n.º 0035172-78.2016.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 05.008.10.2016, firmado em 05/12/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 04.314.367/0001-30); Objeto: aquisição de 1000 dispositivos Tokens USB; Vigência: pelo período de 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 33.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 084/2015, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Anselmo Cimatti Netto (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 06/12/2016, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039372-31.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2016, o servidor **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, R.F. nº 2333, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Áudio da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/12/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1004, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039372-31.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2016, o servidor **JOSÉ SENHOR ILÁRIO ANDRADE**, R.F. nº 1530, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nino Toldo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/12/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1006, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037597-92.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **VERA LÚCIA LEMOS RODRIGUES**, R.F. nº 3445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/12/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1007, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037687-86.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **SAMANTHA CORREA DOS REIS**, R.F. nº 4006, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/12/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2359223/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0039581-97.2016.4.03.8000

Documento nº 2359223

Defiro o pedido de afastamento do servidor Nelson Hiroiti Nagase, RF 1717, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 24/11/2016 a 01/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/12/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 499, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0039372-31.2016.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de dezembro de 2016, o servidor **AMAURY MÁRCIO FERNANDES LAURIANO**, R.F. nº 3693, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0039531-71.2016.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 05 de dezembro de 2016, o servidor **LINNEU JARDIM BONAS JUNIOR**, R.F. nº 315, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2359613/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021290-20.2014.4.03.8000

Documento nº 2359613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2359603, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, no dia 02/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2360738/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 2360738

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2360725, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no dia 01/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2359845/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 2359845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2359832, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 05/12/2016 a 09/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2358602/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000597-44.2016.4.03.8000

Documento nº 2358602

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2358590, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA COELHO MARRA, no período de 01/12/2016 a 20/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2359880/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018981-55.2016.4.03.8000

Documento nº 2359880

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2359874, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUIZA ARIAS BAGNO, nos dias 29/11/2016 e 30/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2359763/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028545-58.2016.4.03.8000

Documento nº 2359763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2359759, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, nos dias 05/12/2016 e 06/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2359654/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004706-38.2015.4.03.8000

Documento nº 2359654

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2359645, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NELIA MARIA DE JESUS, no período de 05/12/2016 a 07/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2359725/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000

Documento nº 2359725

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2359719, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM GARCIA, no dia 05/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2361623/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006455-90.2015.4.03.8000

Documento nº 2361623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2361619, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DIAS DOS SANTOS, no dia 02/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2358307/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0039071-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2358307

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2358301, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO DE ANDRADE CESAR, no período de 05/12/2016 a 19/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2016, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039570-68.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 05 de dezembro de 2016, o servidor **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MENDES**, R.F. nº 1837, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/12/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2359567/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2356163), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2359546), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2356228) e da Secretaria Administrativa (2356239), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a ELIETE FERNANDES, filha do servidor inativo falecido MILTON FERNANDES - RF. 345, no valor do provento do servidor, referente ao mês de novembro de 2016, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAJ e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores da Diretoria do Foro e do Núcleo de Controle Interno - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período entre 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, conforme segue:

DIRETORIA DO FORO	DIAS
Alessandra Paiva Martins / RF 6104	26, 27, 28, 29 e 30/12/2016
Ana Paula Rodrigues Mizobuchi / RF 4581	02, 03, 04, 05 e 06/01/2017
Celso Marim Hernandez / RF 1797	20, 21, 22 e 23/12/2016
Izabel Cristina Leite / RF 5191	20, 21, 22 e 23/12/2016
Mariana de Moraes Sampaio Marin / RF 5132	02, 03, 04, 05 e 06/01/2017
Marina Angela Previti / RF 5689	26, 27, 28, 29 e 30/12/2016

NUCLEO DE CONTROLE INTERNO	DIAS
Adriano Lopes de Meira / RF 8061	20, 29 e 30/12/2016 e 05 e 06/01/2017
Anselmo Vargas Antenor / RF 5970	23, 26, 27 e 28/12/2016 e 02/01/2017
Lillian Simone Mendes P Ladeia / RF 6941	26, 27, 28, 29 e 30/12/2016
Persio Jose Antonio da Silva / RF 7260	27, 28, 29 e 30/12/2016 e 03/01/2017
Renata de Souza Plens / RF 7763	29 e 30/12/2016 e 04, 05 e 06/01/2017
Renata Ninomiya Jorge / RF 5903	02, 03, 04, 05 e 06/01/2017
Renata Ohl Siervo Safi / RF 5846	20, 21, 22, 23 e 26/12/2016
Rita de Cassia Sapia A da Cruz / RF 4836	20, 21, 22, 23 e 26/12/2016
Sergio Luis de Miranda / RF 5478	21 e 22/12/2016 e 02, 03 e 04/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2346090/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068916-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2346090

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6662 - ALTEMAR RAMOS

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/11/2016 a 28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/12/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346169/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049178-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2346169

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4392 - CELSO SILVESTRE ROBERTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/12/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346410/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2346410

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4080 - MARCELO LUIZ ARRAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 29/11/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/12/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2349430/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055922-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2349430

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5576 - SIMONE HADANO SAITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2016 a 09/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/12/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2348264/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070434-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2348264

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4993 - CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/12/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2355053/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050607-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2355053

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6695 - PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
01/12/2016 A 07/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2355024/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008799-07.2016.4.03.8001
Documento nº 2355024

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6842 - HELIETE LINS LEITAO SANCHES
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 30/11/2016 A 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2329171/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069483-92.2016.4.03.8001
Documento nº 2329171

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6916 - ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 21/11/2016 a 21/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2334022/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065217-62.2016.4.03.8001
Documento nº 2334022

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1251 - APARECIDA PIRES IANSON
LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 21/11/2016 a 20/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2344889/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069748-94.2016.4.03.8001
Documento nº 2344889

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8260 - TAMY TISO PONZETO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 24/11/2016 a 24/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2345844/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069731-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2345844

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5442 - MARCIA ELI FERESIN PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346968/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069932-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2346968

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7821 - DIANA GUEDES DE SOUSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2016 a 24/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2347133/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069729-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2347133

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7091 - FLAVIA MEDEIROS FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/11/2016 a 24/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2347185/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069579-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2347185

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7681 - TALITA LOBAO BARROSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/11/2016 a 03/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2348213/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070465-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2348213

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3631 - KEIKO NEIDE HIGA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 29/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351512/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066196-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2351512

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5586 - SUELI SANTESSO KIDO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/11/2016 a 04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351698/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2351698

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3587 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351981/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010197-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2351981

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8068 - BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2345965/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069683-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2345965

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7289 - LESSANDRA CRISTINA JARDIM
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/11/2016 A 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346097/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054925-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2346097

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3006 - MARCIA SETSUKO FUZISHIMA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/11/2016 A 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2345970/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070380-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2345970

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4955 - LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2345976/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070372-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2345976

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1849 - REGINA CELIA GIROTTI MANZANO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2345988/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064148-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2345988

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4579 - IZILDA BATISTA FERREIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
28/11/2016 A 04/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2345992/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061970-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2345992

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7382 - PRISCILA SCALON FERREIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346086/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070137-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2346086

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1608 - MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346017/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070066-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2346017

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7588 - FABIO GOMES AZEVEDO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2354404/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015401-14.2016.4.03.8001
Documento nº 2354404

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/11/2016 a 28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2354509/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059973-55.2016.4.03.8001
Documento nº 2354509

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2928 - ANTONIO CARLOS CORREIA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2354785/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001
Documento nº 2354785

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3122 - NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 28/11/2016 a 03/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2355139/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053495-31.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2827 - THAIS AMARAL DI FINI
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
28/11/2016 A 30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2360795/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069442-28.2016.4.03.8001
Documento nº 2360795

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS, RF 8116, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2360892/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069367-86.2016.4.03.8001
Documento nº 2360892

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA, RF 7039, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2359929/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069719-44.2016.4.03.8001
Documento nº 2359929

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS FREDERICO, RF 7024, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2360039/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069724-66.2016.4.03.8001
Documento nº 2360039

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WANDERLEY WILLIAM DIAS, RF 1766, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2359864/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069762-78.2016.4.03.8001

Documento nº 2359864

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2359812/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069812-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2359812

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2360829/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069445-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2360829

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA REYER, RF 5662, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2360867/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069446-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2360867

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, RF 7859, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2360750/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069465-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2360750

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2360159/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069527-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2360159

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS CATELAN, RF 7082, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2360139/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069589-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2360139

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA BARTHMAN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2359754/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069861-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2359754

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2359716/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069903-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2359716

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELENICE POLIZEL BOTELHO, RF 2715, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2359679/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069963-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2359679

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/12/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRA, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº. 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

REGIÃO I

Contrato nº. 08.286.10.16

Firmado com a empresa CIBAM ENGENHARIA EIRELI EPP.

12. FÓRUM FEDERAL DE MAUÁ

DE:

Fiscal: José Nelson da Silva CPF: 192.539.418-20 RF: 5777

Substituto: Douglas Miranda CPF: 297.979.028-11 RF: 6238

PARA:

Fiscal Técnico Titular: Márcio Alexandre Andrade Sanchez CPF: 194.344.048-43 RF: 6898

Fiscal Técnico Substituto: Douglas Miranda CPF: 297.979.028-11 RF: 6238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 05/12/2016, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2363037/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016

Processo nº 0034363-85.2016.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 040/2016, cujo objeto foi adjudicado à empresa All Trust Serviços e Consultoria Ltda - EPP.

São Paulo, 06 de dezembro de 2016.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 06/12/2016, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2363045/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016

Processo nº 0033717-75.2016.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 041/2016, cujo objeto foi adjudicado à empresa All Trust Serviços e Consultoria Ltda - EPP.

São Paulo, 06 de dezembro de 2016.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 06/12/2016, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2363039/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0065670-57.2016.4.03.8001-UGEP; b)Objeto: Contratação de Conteúdo Instrucional de Ensino a Distância em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais para servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; c)Contratada: INILBRAS INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA; d)CNPJ: 03.172.812/0001-02; e)Valor: **RS12.000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 06/12/2016, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2363050/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2016

Processo nº 0062881-85.2016.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 071/2016, cujo objeto foi adjudicado às empresas Manancial System Equipamentos para Escritório Ltda ME para os lotes 1 e 3 e VVR do Brasil Indústria e Comércio Ltda EPP para o lote 2.

São Paulo, 06 de dezembro de 2016.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 06/12/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria Nº 107, DE 05 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE**, a PORTARIA 23/ 2016 (1625537), disponibilizada na Imprensa Oficial, em 15.2.2016, NOMEANDO, em lugar do servidor anterior, o Sr. MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898 e CPF 194.344.048-43, como FISCAL TITULAR da NOTA DE EMPENHO nº 2016NE000095, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ODEBRECHT AMBIENTAL MAUÁ S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2016, ao FÓRUM FEDERAL de MAUÁ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/12/2016, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 106, DE 01 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - **RETIFICAR, EM PARTE**, a PORTARIA nº 30/ 2016 (1629289), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 17.02.2016, nomeando os servidores abaixo relacionados, em lugar daquele anteriormente indicado como FISCALIS TITULAR do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO nº 2016NE000155, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, durante o exercício de 2016:

FÓRUM FEDERAL de MAUÁ

Fiscal Titular: MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898 e CPF 194.344.048-43.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 05/12/2016, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 61/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei n. 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 56/2016-COOR/CÍVEL, de 22 de novembro de 2016;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala dos servidores da Administração que trabalharão no plantão cível do Recesso Forense 2016/2017, conforme relação abaixo:

RF	NOME DO SERVIDOR	DIAS
629	ROSE DALVA FIRMINO	20, 21, 22 e 23/12/2016
878	PATRÍCIA COSTA E SILVA LEITE	20, 21, 22, 23 e 26/12/2016; 04, 05 e 06/01/2017
892	ENIR GONÇALVES MOREIRA SILVA	20, 21, 22, 27, 28 e 29/12/2016
965	EDUARDO RODRIGUES DA ROSA	26, 28 e 30/12/2016; 03, 05 e 06/01/2017
967	APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30/12/2016; 03, 04, 05 e 06/01/2017
1298	WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO	20, 21, 22 e 23/12/2016
1328	CARLOS ALBERTO SILVA PIRES	02, 03, 04, 05 e 06/01/2017
1340	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM	20, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016
1615	ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JÚNIOR	26 e 30/12/2016; 03/01/2017
1702	MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA	28, 29 e 30/12/2016; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2017
1764	CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI	20, 21, 22 e 23/12/2016; 02, 03 e 04/01/2017
1837	SERGIO LUIS LARAGNOIT	27 e 28/12/2016; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2017
2016	SIDNEY MAGRINI	29 e 31/12/2016; 02 e 04/01/2017
2677	VALENTIM USHIDA	20/12/2016
2731	SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO	20, 22 e 24/12/2016; 01/01/2017
2845	VANDERLEY VASCONCELOS	20, 21, 22 e 23/12/2016
2936	AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS	21, 23, 25 e 27/12/2016
3146	CRISTIANE AKEMI KURASHIMA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016; 03, 04, 05 e 06/01/2017

3180	ANUAR JABALI	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016
3185	ADEILSON FERREIRA BARBOSA	29 e 30/12/2016; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2017
3347	BEATRIZ BARTELLONI MILANI	20, 21 e 22/12/2016; 05 e 06/01/2017
3518	SILVIA FREITAS MENESES	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016
3624	WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016
3670	ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016; 02 e 03/01/2017
3708	HELZA FUMIE ASSANOME	20, 21, 22, 23, 26 e 27/12/2016
3805	CARLOS VAGNER ARANTES	20, 21, 22, 27, 28 e 29/12/2016
3922	CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA	20, 21, 22 e 23/12/2016; 05 e 06/01/2017
3955	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016; 03, 04, 05 e 06/01/2017
3992	RICARDO FERREIRA LIMA	02, 03, 04, 05 e 06/01/2017
4006	NORMANDO PEREIRA SANTOS	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016
4087	GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA	20, 21, 22, 27, 28 e 29/12/2016
4802	LUCIANA CUNHA MONTORO	20, 21, 22, 23 e 26/12/2016
4902	CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO	20, 21, 22 e 23/12/2016
5751	NEIDE APARECIDA DE LIMA	26, 27, 28, 29 e 30/12/2016
5819	ALOYMAR MARQUES DA SILVA	20, 21, 22, 23, 26 e 30/12/2016
5905	SUELI DOS SANTOS	02, 03, 04, 05 e 06/01/2017
6875	JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA	05 e 06/01/2017
6977	CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA	20, 21, 22 e 23/12/2016; 03, 04, 05 e 06/01/2017
7077	ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016
7084	CÉSAR AUGUSTO NAKAMURA	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2016; 03, 04, 05 e 06/01/2017
7577	VALDIR AMADO DA SILVA	26, 27, 28, 29 e 30/12/2016; 02, 03, 04, 05 e 06/01/2017

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emv Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 05/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 16, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Portaria 14.2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o afastamento de servidor titular de função comissionada.

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnica Judiciária, a partir do dia 29 de novembro de 2016, ficando o saldo remanescente de 03 (três) dias, para gozo no período de 01 a 03 de março de 2017;

INDICAR o servidor ADÍLSON DE ALMEIDA, RF 937, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ENIO TEIXEIRA DIAS, Técnico Judiciário, RF 2952, Supervisor do Setor de Ações Diversas (FC 05), no dia 21 de novembro de 2016, em razão de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 107, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR - RF 3014, anteriormente marcado para 20/10 a 30/10/2017, e fazer constar o período de 09/12 a 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

alteração de férias de servidor

O Doutor Sidmar Dias Martins, MM. Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor Luis Antonio Carvalho Vasconcellos, Técnico Judiciário, RF 7854, exercício 2016, anteriormente agendadas para 02.10.2017 a 31.10.2017, 30 dias, para os seguintes períodos:

- **15.02.2017 a 24.02.2017** (10 dias);

- **12.10.2017 a 31.10.2017** (20 dias).

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 06/12/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Escala de Plantão no recesso - servidores

O Doutor **SIDMAR DIAS MARTINS**, Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva - 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, que versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores para o Plantão Judiciário no Juizado Especial Federal de Itapeva-SP no período de 28/12/2016 a 06/01/2017, conforme abaixo:

28/12/2016 – Caio Henrique Rosa Cardoso de Oliveira, Analista Judiciário, RF 8219;

29/12/2016 - Larissa de Oliveira Villaça, Técnica Judiciária, RF 8083;

30/12/2016 - Maria Antonia Consalter dos Santos Souza, Analista Judiciária, RF 6726;

31/12/2016 - Maria Antonia Consalter dos Santos Souza, Analista Judiciária, RF 6726;

01/01/2017 - Haroldo Alves Domingues, Técnico Judiciário, RF 7581;

02/01/2017 - Juliana Mossolino Reichert, Técnica Judiciária, RF 5868;

03/01/2017 – Fernanda Brancaloni Zerbiní, Técnica Judiciária, RF 8082;

04/01/2017 – Matheus Antonio da Cunha, Analista Judiciário, RF 8218;

05/01/2017 – Márcio José Fernandes, Analista Judiciário, RF 7222;

06/01/2017 – Luis Antonio Carvalho Vasconcellos, Técnico Judiciário, RF 7854.

Art. 2º O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados** no período compreendido entre as **09 às 12 horas**, permanecendo o servidor responsável à disposição para receber chamadas.

§ 1º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via e-mail itapeva_jef_sec@jfsp.jus.br ou no telefone (15) 3524-9600, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

Art. 3º O servidor plantonista registrará os fatos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 06/12/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de Plantão Judiciário durante o recesso forense pelos servidores **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 3714, ocupante da função comissionada de Supervisor do Processamentos (FC-5), e **LEANDRO MAZZITELLI**, Técnico Judiciário, RF 5623;

CONSIDERANDO o pedido dos referidos servidores para compensar no dia 19.12.2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **SIDNEI ALVES FERREIRA** e **LEANDRO MAZZITELLI**, a compensarem as horas trabalhadas em plantão judiciário no dia **19 de dezembro de 2016**

DESIGNAR para exercer a função comissionada de Supervisor do Processamentos (FC-5), em substituição ao servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, no dia **19 de dezembro de 2016**, o servidor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6984, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 3714, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Processamento, estará em gozo de férias regulamentares nos períodos de 07 a 16 de dezembro de 2016 e 09 a 18 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6984, para substituí-lo nos períodos acima mencionados.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 06/12/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, MMa. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RAFAEL DA SILVA ANDRADE**, RF 6780, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em férias no período de **03/11/2016 a 12/11/2016**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, RF 2686, Técnica Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 01/12/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 40/2016-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO LONGANESI**, Técnico Judiciário, RF 3137, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), encontra-se em gozo de férias regulares no período de 18.11.2016 a 17.12.2016;

CONSIDERANDO que o referido servidor estará compensando, no dia 19.12.2016, com a autorização deste Juízo, trabalho realizado fora do horário de normal expediente, de acordo com o banco de horas mantido e homologado por este Juízo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HIGOR FARRECA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 8184, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), na referida data e período, totalizando 31 (trinta e um) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43/2016-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO**, Analista Judiciário, RF 7013, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), compensará, nos dias 13 e 14.12.2016, com a autorização deste Juízo, horas trabalhadas fora do horário de normal expediente, de acordo com o banco de horas mantido e homologado por este Juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO DIAS RAMOS**, Analista Judiciário, RF 8089, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42/2016-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (CJ-3), compensará, com a autorização deste Juízo, trabalho realizado em sábados, domingos e feriados, no dia 09.12.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO**, Analista Judiciário, RF 7013, para substituí-lo na referida função na supramencionada data, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38/2016-SE08

Torna sem efeito as Portarias nºs 35/2016-SE08 e 37/2016-SE08.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO equívocos constantes das Portarias nº 35/2016-SE08 e 37/2016-SE08, que tratam da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular, o servidor **FRANS DOURADO**, Técnico Judiciário, RF 5849, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Expedição de Mandados e Editais" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as supramencionadas Portarias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39/2016-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FRANS DOURADO**, Técnico Judiciário, RF 5849, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Expedição de Mandados e Editais" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), esteve afastado em virtude de luto em 28.10.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGINA MIDORI TOCUYOSI**, Técnico Judiciário, RF 7259, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41/2016-SE08

Trata da suspensão e alteração de período de férias de servidor ocupante do cargo em comissão CJ-3, no interesse do serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

RESOLVE:

L.SUSPENDER a fruição da 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2016, do servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, anteriormente marcada para o período de 05.12.2016 a 19.12.2016, para gozo no período de 11.01.2017 a 25.01.2017, perfazendo um total de 15 (quinze) dias de afastamento.

II. ALTERAR o período de fruição da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2016, do servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, anteriormente marcada para o período de 10.01.2017 a 24.01.2017, para gozo no período de 26.01.2017 a 09.02.2017, perfazendo um total de 15 (quinze) dias de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **KIMIKO MARIZA TAKAHASHI**, Técnica Judiciária, RF 5474, Supervisora do Setor Criminal – FC 05, encontra-se em Licença para tratamento de Saúde

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período de 01 de dezembro de 2016 a 08 de janeiro de 2017, **ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES**, Analista Judiciário, RF 6330.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 06/12/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 12/12 às 09h de 16/12/2016	1ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/12 às 09h de 19/12/2016	1ª	OSIAS ALVES PENHA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
1ª VARA	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 18/11/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor EMERSON JOSÉ DO Couto, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade Plena da Primeira Vara Federal de Franca, da Décima Terceira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

INTERROMPER, no dia 18.09.2016, a fruição das férias do servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, em razão da informação de prestação de serviço eleitoral, concomitante com a 2ª parcela de férias marcadas para 12.09 a 21.09.16 (exercício 2016). O saldo de 01 (um) dia remanescente será usufruído em 24.02.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 02/12/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2361033/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

RENATO DE CARVALHO VIANA	09/12/2016 a 16/12/2016	4ª Vara
--------------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 05/12/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Excelentíssima Senhora Doutora, **IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dos magistrados e atendendo aos interesses do serviço;

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO FORENSE DE 2016/2017, para vigorar no período de 20/12/2016 a 06/01/2017, no horário das 09:00hs às 12:00hs, da seguinte forma:

JUIZ(A)	PERÍODO	VARA
LUCIANA JACÓ BRAGA RODRIGO OLIVA MONTEIRO IVANA BARBA PACHECO	20, 21 e 22/12/16	5ª Vara
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE CAROLINE SCOFIELD AMARAL	23, 24 e 25/12/16	JEF

JUIZ(A)	PERÍODO	VARA
ETIENE COELHO MARTINS CAROLINE SCOFIELD AMARAL	26/12/2016	6ª Vara
PAULA MANTOVANI AVELINO CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO ETIENE COELHO MARTINS	27 e 28/12/16	6ª Vara
ETIENE COELHO MARTINS	29 e 30/12/16	1ª Vara
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	31/12/16	1ª Vara
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	01/01/17	2ª Vara
PAULA MANTOVANI AVELINO ETIENE COELHO MARTINS	02/01/17	2ª Vara
PAULA MANTOVANI AVELINO ETIENE COELHO MARTINS	03 e 04/01/17	3ª Vara
PAULA MANTOVANI AVELINO ETIENE COELHO MARTINS	05 e 06/01/17	4ª Vara

ESTABELECE que, na impossibilidade de comparecimento, do magistrado plantonista, por motivo de emergência, será substituído excepcionalmente pelo(a) próximo magistrado(a) escalado na sequência da lista acima.

Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Fone de plantão : 9-9162-9455 E-mail de plantão : jfsp-garu-plantão@trf3.jus.br

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos – DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 05/12/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) INTERROMPER, por um dia, o período de férias do servidor abaixo relacionado, diante da participação em serviço eleitoral, no dia 25/09/2016:

Servidor(a): ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS, Técnico Judiciário, RF 7277:

Período das férias: 22/09/2016 a 24/09/2016;
26/09/2016 a 02/10/2016;

E, CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS, Técnico Judiciário, RF 7277, participou de serviço eleitoral em 02/10/2016:

b) INTERROMPER, por um dia, o período de férias do servidor abaixo relacionado, diante da participação em serviço eleitoral, no dia 02/10/2016:

Servidor(a): ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS, Técnico Judiciário, RF 7277:

Período das férias: 22/09/2016 a 24/09/2016;
26/09/2016 a 01/10/2016;
03/10/2016 a 03/10/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 05/12/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) ROBERTO EDUARDO GUILMARÃES MARTINS, RF 7277, Técnico Judiciário (FC4):

De: 09/01/2017 a 28/01/2017

Para: 07/12/2016 a 16/12/2016 e 09/01/2017 a 18/01/2017

b) SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 7275, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos(FC5):

De: 10/01/2017 a 19/01/2017

Para: 06/12/2016 a 15/12/2016

c) TANIA DE MORAIS GONÇALVES, RF 7436, Técnico Judiciário (FC3):

De: 09/12/2016 a 19/12/2016

Para: 09/01/2017 a 19/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 05/12/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR os períodos de férias da servidora **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI**, RF 6905, Supervisora da Seção de Processamentos do Juizado Especial Federal Adjunto marcadas nos períodos de 28/03/2017 a 11/04/2017 (1ª parcela do exercício de 2017) e 16/10/2017 a 30/10/2017 (2ª parcela do exercício de 2017), para gozo nos seguintes períodos:

06/02/2017 a 15/02/2017 (1ª parcela – 10 dias);

12/07/2017 a 21/07/2017 (2ª parcela – 10 dias);

16/10/2017 a 25/10/2017 (3ª parcela – 10 dias).

Em razão da alteração das férias, resolve **alterar parcialmente a Portaria 33, de 15/09/2016, para o fim de designar as servidoras abaixo para permanecerem à disposição das partes, em regime de plantão, para atendimento de medidas urgentes e que impliquem perecimento de direito, nos seguintes períodos:**

PERÍODO	SERVIDORA
Das 19h00min de 13/01/2017 às 9h00min de 16/01/2017	LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI – RF 6905
Das 19h00min de 10/02/2017 às 9h00min de 13/02/2017	CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA – RF 8256

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 78, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP, (FC-05), participará do "Curso de Reciclagem no PJe", a ser realizado na cidade de São Paulo, no dia 05/12/2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA, RF 6.530, Analista Judiciário, para substituí-lo no dia 05/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção, em 05/12/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor MATHEUS MOREIRA MARQUES, Técnico Judiciário, RF 3294, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), e a possibilidade de compensação,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor a compensar o dia 09/12/2016.
2. DESIGNAR a servidora MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844, para substituí-lo.

Piracicaba, 5 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 05/12/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

RESOLVE:

MODIFICAR, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora Leslie Cecília Sponton, RF 3877, de 07 a 16/12/2016 para 09 a 18/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal, em 05/12/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, ambas do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MMF. JUÍZA
9 a 16/12/2016	9ª. Vara	Dra. Daniela Miranda Benetti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence; as varas desprovidas de juízes substitutos também serão contempladas por meio de distribuição equitativa entre o número de plantões realizados, hipótese em que poderão realizar o plantão, em caráter excepcional, com juízes de outras varas, em rodízio, escalando-se o magistrado seguinte em antiguidade, sucessivamente, iniciando-se pelo mais moderno;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Associação dos Advogados de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia da Polícia Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 87, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Retifica dia de compensação de plantão

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MMF. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar o dia de compensação de plantão do servidor TONI CARLOS DE ANDRADE, RF 5217, constante na Portaria n. 78, de 25/10/2016, devendo-se constar o dia 25/11/2016.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro, para eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 05/12/2016, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Retifica em parte a Portaria n. 24/2016 para constar:

ONDE SE LÊ: para fruição de 20/03/17 a 30/03/2017,

LEIA-SE: para fruição de 20/03/17 a 29/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 01 de dezembro de 2016

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade do serviço e sem prejuízo para a Administração, resolve:

1. ALTERAR o período de férias do servidor Marcelo de Almeida – RF 2650, anteriormente marcado para 09/01/2017 a 18/01/2017, ficando sua fruição para o período de 30/01/2017 A 08/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2016.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 10 e 11/12/2016, conforme abaixo:

PLANTÃO DO DIA 10/12/2016

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

GUILHERME LUCISANO VALIM – RF 7541

PLANTÃO DO DIA 11/12/2016

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

MARCIO TERRA NASSAR – RF 7129

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 02/12/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005.

RESOLVE suspender o recebimento de mandados originários das Varas e do Juizado Especial Federal, a partir de 12 de dezembro de 2016, excetuando-se os casos urgentes, ou seja, de cumprimento imediato, que serão cumpridos durante o recesso, bem como no período de suspensão, pelos Analistas Judiciários – Executante de Mandados designados na escala de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 05 de dezembro de 2016.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 97, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Servidora RENATA QUAGGIO MEIRELLES – RF 1316, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - FC5, está de férias no período de 05/12/2016 a 16/12/2016;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o Servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO – RF 6603, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 05/12/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 96, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 09/12/2016	às 19hs de 16/12/2016	7ª Vara - Santos	DR. RICARDO MENDONÇA CARDOSO
Das 19hs de 16/12/2016	às 19hs de 19/12/2016	6ª Vara - Santos	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 05/12/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de SANTOS da 04ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial ao servidor **CÁSSIO ANGELON**, Diretor de Secretaria, RF 991, que será gozados no dia **9 de dezembro de 2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO**, RF 4361, ocupante da Função Comissionada - FC 04, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, no dia **09/12/2016**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A **DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve

Efetivar a escala de **plantão** dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal, para o dia 06 de janeiro de 2017:

DORALICE PINTO ALVES

CLÉLIA LÚCIA SARAIVA SIMÕES

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 05 de dezembro de 2016.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 53, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a parcela das férias da servidora REGINA LÚCIA ABRAHÃO DE MELLO, técnica judiciária, RF 3086, de **28/11/2016 A 07/12/2016 (10 dias)** para:

03/04/2017 A 11/04/2017 (09 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2016, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria 14/2016 (2141245), publicada no Diário Eletrônico nº 167, de 08/09/2016, referente a designação do técnico judiciário CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6886, para substituir a servidora titular no cargo de Diretora de Secretaria, no dia 12.08.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 30/11/2016, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 98, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal Doutora SILVIA MELO DA MATTA, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Designação do **Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo** para responder pelas Varas Federais da Subseção Judiciária de Taubaté nos dias 06, 07 e 09 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos/SP, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ FEDERAL
DIAS 06, 07 e 09/12/2016	DR. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 06/12/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 43, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Portaria do Juízo nº 043/2016 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo:

FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA – RF 4463

De: 1º período - 15/05/2017 a 24/05/2017 (10 dias);

2º período – 25/05/2017 a 23/06/2017 (30 dias);

Para: 1º período – 20/05/2017 a 29/05/2017 (10 dias)

2º período – 30/05/2017 a 28/06/2017 (30 dias);

CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA – RF 4151

De: 1º período – 03/05/2017 A 01/06/2017 (30 dias);

2º período – 02/06/2017 a 01/07/2017 (30 dias);

Para: 1º período – 16/05/2017 a 14/06/2017 (30 dias)

2º período – 15/06/2017 a 14/07/2017 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Portaria do Juízo nº 044/2016 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontrar-se-á em Curso de Treinamento e Reciclagem sobre o Processo Judicial Eletrônico (PJE, SEI nº 0038157-20.2016.403.8000) nos dias 06/12/2016 e 07/12/2016;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Marcelo Garro Pereira – RF 4664, na referida Função Comissionada (CJ-03), no dia 06/12/2016;

INDICAR o servidor **EMERSON FERRAZ, RF 4763, Técnico Judiciário**, para substituir Marcelo Garro Pereira, RF 4664, na referida Função Comissionada (CJ-03), nos dias 07/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6) estará em férias no período de 09/01 a 26/01/2017 (18 dias),

RESOLVE:

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Maria de Marco Mattiazo, RF 2059, ocupante da função de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), estará em férias no período de 09/01 a 20/01/2017 (12 dias),

RESOLVE:

Designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 05/12/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA 33/2016

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário de Sorocaba/SP, no período de 07/01/2017 a 01/09/2017, com as respectivas Varas, como segue:

Período	Juiz	Vara
07/01/2017 a 13/01/2017	Marcelo Leis de Aguiar	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
13/01/2017 a 20/01/2017	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
20/01/2017 a 27/01/2017	Luís Antônio Zanluca	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
27/01/2017 a 03/02/2017	Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
03/02/2017 a 10/02/2017	Luís Antônio Zanluca	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
10/02/2017 a 17/02/2017	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
17/02/2017 a 24/02/2017	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
24/02/2017 a 03/03/2017 (feriado)	Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br

03/03/2017 a 10/03/2017	Marcos Alves Tavares	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
10/03/2017 a 17/03/2017	Marcelo Leis de Aguiar	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
17/03/2017 a 24/03/2017	Sidmar Dias Martins	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
24/03/2017 a 31/03/2017	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
31/03/2017 a 07/04/2017	Luís Antônio Zanluca	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
07/04/2017 a 11/04/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
11/04/2017 a 20/04/2017 (feriado)	Margarete M. S. M. Sacristan	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
20/04/2017 a 28/04/2017 (feriado)	Luís Antônio Zanluca	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
28/04/2017 a 05/05/2017 (feriado)	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
05/05/2017 a 12/05/2017	Margarete M. S. M. Sacristan	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
12/05/2017 a 19/05/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
19/05/2017 a 26/05/2017	Marcos Alves Tavares	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
26/05/2017 a 02/06/2017	Marcelo Leis de Aguiar	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
02/06/2017 a 09/06/2017	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
09/06/2017 a 14/06/2017	Luís Antônio Zanluca	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
14/06/2017 a 23/06/2017 (feriado)	Marcelo Leis de Aguiar	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
23/06/2017 a 30/06/2017	Margarete M. S. M. Sacristan	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
30/06/2017 a 07/07/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
07/07/2017 a 14/07/2017	Marcelo Leis de Aguiar	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
14/07/2017 a 21/07/2017	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br

21/07/2017 a 28/07/2017	Luís Antônio Zanluca	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
28/07/2017 a 04/08/2017	Marcos Alves Tavares	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
04/08/2017 a 10/08/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
10/08/2017 a 18/08/2017	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
18/08/2017 a 25/08/2017	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
25/08/2017 a 01/09/2017	Margarete M. S. M. Sacristan	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e [15\)99121-9223](tel:15991219223).

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 11:00 às 19:00 em dias úteis e das 9:00 às 12:00 em feriados e finais de semana, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ou e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 05/12/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA N.º 34/2016

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para a Subseção Judiciária de Sorocaba, nos períodos de 09/01/2017 a 31/01/2017, 01/02/2017 a 28/02/2017, 01/03/2017 a 31/03/2017, 01/04/2017 a 30/04/2017, 01/05/2017 a 31/05/2017, 01/06/2017 a 30/06/2017, 01/07/2017 a 31/07/2017, 01/08/2017 a 31/08/2017 e 01/09/2017 a 30/09/2017 como segue:

Juiz Distribuidor

09/01/2017 a 31/01/2017	Sidmar Dias Martins
01/02/2017 a 28/02/2017	Luís Antonio Zanluca
01/03/2017 a 31/03/2017	Marcos Alves Tavares
01/04/2017 a 30/04/2017	Marcelo Lelis de Aguiar
01/05/2017 a 31/05/2017	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
01/06/2017 a 30/06/2017	Margarete M. S. Martinez Sacristan
01/07/2017 a 31/07/2017	Sidmar Dias Martins
01/08/2017 a 31/08/2017	Luís Antonio Zanluca
01/09/2017 a 30/09/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 05/12/2016, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara durante o Recesso Judiciário no período de 31/12/2016 a 02/01/2017,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o referido período:

Dia 31/12/2016 CARLOS EDUARDO CAMILOTTI
 EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES

Dia 01/01/2017 CARLOS EDUARDO CAMILOTTI
 FABIANA GRASSI BENETON

Dia 02/01/2017 EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES
 FABIANA GRASSI BENETON

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 01/12/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

PORTARIA Nº 19, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Substituição

O DOUTOR **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor **SAULO ANANIAS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 832, Supervisor da Central de Mandados de Bragança Paulista, estará em gozo de férias no período de 07/12/2016 a 16/12/2016, exercício 2016.

RESOLVE designar o servidor **DELFRARO LAURENTINO NETO**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 6346, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho**, Juiz Federal, em 02/12/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 2361793/2016 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, Doutor **RODINER RONCADA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) E PARTES AUTORA INTIMADOS(AS) PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo no(s) processo(s) do **Juízido Especial Federal de Osasco**.

A audiência ocorrerá na Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - CECON-OSASCO, situada na Rua Albino dos Santos, 224, 4º andar, Centro - OSASCO/SP. (Localização: altura do nº 3800 da Avenida dos Autonomistas, próximo ao prédio da antiga Telefônica atual VIVO).

A proposta de acordo será apresentada somente na hora da respectiva audiência agendada conforme abaixo indicada.

1_PROCESSO LOTE (9465)	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA-GABINETE ATUAL
0006321-67.2016.4.03.6306	GIRLANE BISPO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	07/12/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0007883-14.2016.4.03.6306	MARLUCE APARECIDA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	07/12/2016 10:20:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0008105-79.2016.4.03.6306	MARIA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	07/12/2016 10:40:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0008191-50.2016.4.03.6306	PATRICIA BENITES DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	07/12/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0008256-45.2016.4.03.6306	JADEILDA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	07/12/2016 13:40:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0008348-23.2016.4.03.6306	JOAO ANTONIO DE SA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	07/12/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE

Documento assinado eletronicamente por **Joselita Vieira De Souza**, Técnico Judiciário, em 05/12/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve **RETIFICAR**, em parte, a Portaria 27/2016, para adequar as férias do servidor **GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA**, RF 7925, Analista Judiciário, e alterar, pelo mesmo motivo, a 1ª parcela das férias do referido servidor referente ao exercício de 2017, passando a constar:

Exercício 2016:

3ª parcela: 02/03/2016 a 11/03/2017

Exercício 2017:

1ª parcela: 17/04/2016 a 26/04/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário**, Juiz Federal, em 05/12/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve: RETIFICAR, em parte, a Portaria 26/2016 para alterar, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de férias do servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, referentes ao exercício de 2015, passando a constar: 09/01 a 26/01/2017 (18 dias), e

Autorizar o referido servidor a compensar com horas de recesso/plantão, os dias 13/10, 14/10 e 17 a 20/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a Servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará participando de evento reciclagem relativo ao PJe, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP nos dias 06 e 07/12/2016, bem como compensará o dia 09/12/2016 com horas de recesso/plantão, que ora autorizo;

Considerando que os servidores abaixo compensaram os dias discriminados com horas de recesso/plantão:

Dia 25/11/2016: Servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5);

Dia 30/11/2016: Servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5);

RESOLVE DESIGNAR:

- para substituição na Seção de Processamentos Diversos (FC5), no dia 25/11/2016, a servidora ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnica Judiciária;

- para substituição na Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC5), no dia 30/11/2016, a servidora AIMEE GUIMARÃES FELJÃO, RF 8109, Analista Judiciário;

- para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretora de Secretaria nos dias 06, 07 e 09/12/2016, a servidora DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803, Analista Judiciário, Bacharela em Direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2016 a qual interrompeu, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias referente ao exercício de 2017 do servidor Caio Machado Martins, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, Diretor de Secretaria;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria no que se refere à substituição da servidora Ingrid Mogrão Oliveira, RF 6642, conforme abaixo:

Onde se lê: "...nos períodos de 03/11/2016 a 04/11/2016...e de 07/11/2016 ao 16/11/2016."

Leia-se: "...nos períodos de **03/11/2016 a 04/11/2016...de 07/11/2016 a 11/11/2016** e em **16/11/2016**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 28/11/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 80, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 09/12/2016 as 11 horas do dia 16/12/2016 das 19 horas do dia 16/12/2016 as 09 horas do dia 20/12/2016	2ª Vara Federal 1ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 05/12/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor RONALD GUIDO JUNIOR, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

PERÍODO/JUIZ:

01 a 19/12/2016: Dr. RONALD GUIDO JÚNIOR

20 a 31/12/2016: Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O DOUTOR PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Nacional de Remoção 2016 - SINAR - do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

CANCELAR as férias do servidor RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7443, referente ao período de fruição 2016/2017, agendada para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o pedido de alteração de período de férias e que tal pedido não afeta o serviço público,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor WAGNER EDUARDO NORBERTO DE SOUZA, Analista Judiciário, RF 7491, referente ao período de fruição 2015/2016, de maneira que passe a constar como sendo de 19/06/2017 a 30/06/2017, ao invés de 05/12/2016 a 16/12/2016;

ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, analista judiciário, RF 7246, referente ao período de fruição 2015/2016 de maneira que passe a constar como sendo de 03/07/2017 a 20/07/2017, ao invés de 02/05/2017 a 19/05/2017, conforme anotado anteriormente .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 122, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece as competências e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as Portarias 1545162, de 16 de dezembro de 2015 e 76, de 29 de agosto de 2016, ambas desta Diretoria da 44ª Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar Portaria 118, de 23 de novembro de 2016, que estabeleceu a escala de Juiz Federal Distribuidor da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o período de 01/09/2016 a 19/12/2016, conforme tabela abaixo:

Onde se lê:

Períodos	MAGISTRADO
01/09/2016 a 07/10/2016	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
08/10/2016 a 12/11/2016	Gabriela Azevedo Campos Sales
13/11/2016 a 23/11/2016	Marilaine Almeida Santos
24/11/2016 a 29/11/2016	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
30/11/2016 a 04/12/2016	Marilaine Almeida Santos
05/12/2016 a 07/12/2016	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
08/12/2016 a 19/12/2016	Marilaine Almeida Santos

Leia-se:

Períodos	MAGISTRADO
01/09/2016 a 07/10/2016	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
08/10/2016 a 12/11/2016	Gabriela Azevedo Campos Sales
13/11/2016 a 23/11/2016	Marilaine Almeida Santos

24/11/2016 a 29/11/2016	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
30/11/2016 a 04/12/2016	Marilaine Almeida Santos
05/12/2016 a 07/12/2016	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
08/12/2016 a 15/12/2016	Marilaine Almeida Santos
16/12/2016 a 19/12/2016	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

Art. 2º. Se o juiz distribuidor, por motivo de emergência, impedimento ou outro afastamento, desde que justificado, não puder atuar nas datas a que estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 05/12/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 52, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Revoga a Portaria n. 51, de 23/11/2016, deste Juízo.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 48 (SEI n. 2272970), de 27/10/2016, que designou a servidora RARINE YUME NUNES OGASSAWARA, RF 7301, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 23/11/2016 a 02/12/2016 (10 dias);

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n. 51 (SEI n. 2326785), de 23/11/2016, deste Juízo;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 02/12/2016, às 23:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor(a) para o exercício, em substituição, de função comissionada (FC-5), no período que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução n. 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO as férias da servidora ELAINE WENDLAND V VETTORATO, Técnica Judiciária, RF 6199, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **06/12/2016 a 16/12/2016 (11 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO**, Técnico Judiciário, RF 7262, para o exercício, em substituição, da referida função comissionada, no período acima indicado (11 dias), sem prejuízo das suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 02/12/2016, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2351065/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001419-95.2014.4.03.8002

Documento nº 2351065

À vista da Homologação CPGR-SUBS nº 2350913, realizada pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Federal de Mato Grosso do Sul, concedo ao(à) servidor(a) RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, licença para tratamento de saúde no período de 05/10 a 03/12/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhães Pereira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 02/12/2016, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 69, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor para a função comissionada de Assistente II da Seção de Processamento (FC-3).

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERIZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, para a função comissionada de Assistente II da Seção de Processamento (FC-3), a partir da publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira**, Juiz Federal, em 05/12/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 45, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM Juiz Federal Substituto, Diretor, em exercício, da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porá/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

CONSIDERANDO as férias do servidor **OSIAS PEREIRA DA MOTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7373, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5), no período de **05/12/2016 a 19/12/2016** (sistema e-GP);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE**, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Agente de Segurança e Transporte, RF 7437, a exercer, em substituição, a função de **Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5)**, durante o período de **05/12/2016 a 19/12/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

Ponta Porá, 01 de Dezembro de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha**, Juiz Diretor da Subseção, em 05/12/2016, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Servidores da 1ª Vara Federal de Campo Grande-MS, para o plantão do recesso forense.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **Dr. Renato Toniasso**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 50, de 28 de novembro de 2016, da Direção do Foro desta Seção Judiciária, que trata do Plantão Judiciário no período do recesso forense,

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão, no período de **01 a 03/01/2017**, os seguintes servidores:

Dia 1º: Mauro de Oliveira Cavalcante, Vânia Goya Miyassato e Silvana Otsuka Toyota;

Dia 02: Mauro de Oliveira Cavalcante, Silvana Otsuka Toyota e Deize Kazue Miyashiro; e,

Dia 03: Mauro de Oliveira Cavalcante, Deize Kazue Miyashiro e Vânia Goya Miyassato.

DAR A CONHECER que o plantão presencial nas mencionadas datas será cumprido no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. RENATO TONIASSO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora SILVANA OTSUKA TOYOTA, Técnico Judiciário, RF 3752, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários - FC5, de 29/11 a 16/12/2016, referente à 2ª etapa do período aquisitivo 2015/2016; e,

CONSIDERANDO como que foi autorizada a compensação, no dia 19/12/2016, de 08 horas trabalhadas pela referida servidora no plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI, Técnico Judiciário, RF 6313, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários - FC5, no período de 29/11 a 16/12/2016 (18 dias) e no dia 19/12/2016 (1 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 05/12/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

1A VARA DE TRÊS LAGOAS

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de processo seletivo para estagiários estudantes de nível superior na área de Direito - Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS

ROBERTO POLINI, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 8º e seu Parágrafo único da Resolução n.º 334, de 1º de julho de 2013, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o Ofício n. 18 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo seletivo, nos termos da Resolução acima citada, para provimento de vagas de estágio para estudantes de nível superior na área de Direito.

Art. 2º. A Comissão Examinadora será assim constituída, sob a presidência do primeiro:

1. Roberto Polini;
2. Luiz Francisco de Lima Milano;
3. Fábio Akira Yamamoto;
4. Rui Costa Pereira;
5. Cristina Aparecida Bruciano Grant.

Art. 3º. Determinar a publicação de edital para abertura de inscrições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 06/12/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2016 - TLAG-01V

**EDITAL DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS
NA ÁREA DE DIREITO DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA/MS**

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008, combinada com a Resolução n.º 208, de 4/10/2012, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução n.º 334, de 1º de julho de 2013, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, faz saber que estarão abertas, no período de **12 de dezembro de 2016 à 20 de janeiro de 2017**, as inscrições do processo seletivo de estagiários estudantes de **Direito**, destinado ao preenchimento de 03 (três) vagas existentes e à formação de quadro de reserva, para atuação na Subseção Judiciária de Três Lagoas, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, segundo as disposições que passa a estabelecer:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de três vagas de estagiário de Direito e à formação de quadro de reserva para o mesmo cargo, a fim de atender à Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, a seguir localizada:

1.1 - Av. Antônio Trajano dos Santos, 852, Centro, Três Lagoas/MS.

2. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

II - DOS REQUISITOS

1. Poderão participar do processo seletivo os alunos regularmente matriculados em curso de graduação em Direito, havendo de comprovar, à época do início do estágio, estar cursando a partir do 3º (terceiro) semestre ou 2º (segundo) ano, com previsão de não concluir o curso no ano de 2017.

2. Não poderão participar do processo seletivo:

2.1 – o ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

2.2 – o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

2.3 – o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **12 de dezembro de 2016 à 20 de janeiro de 2017**, exclusivamente pelo *site* da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul (www.jfms.jus.br), mediante o preenchimento da ficha de inscrição **on-line**.

2. As informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e serão confirmadas quando da apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no Capítulo II.

3. Feita a inscrição, o candidato receberá, ao entregar a ficha de inscrição, um comprovante correspondente que, por ocasião da realização das provas, deverá ser apresentado com o original do documento de identidade com foto.

4. Todos os prazos serão contados da divulgação de editais no *site* da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul (www.jfms.jus.br) e nos murais do prédio da Subseção Judiciária de Três Lagoas, conforme cronograma estabelecido no Anexo I.

IV - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem ou forem criadas durante a validade deste processo seletivo às pessoas portadoras de necessidades especiais.

2. O candidato deverá apresentar, quando da contratação, laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à convocação, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório.

3. No caso de não apresentação do laudo médico ou de apresentação de laudo que não contenha as informações acima solicitadas, passará o candidato a compor automaticamente a lista geral de inscritos, mesmo que declarada a condição de PNE.

V - DO ESTÁGIO

1. O estágio terá duração máxima de 02 (dois) anos, a ser formalizado em um único termo de compromisso, observada a data de conclusão do curso.

2. A jornada de estágio será de quatro horas diárias, limitada ao máximo de vinte horas semanais.

3. O estagiário receberá bolsa-auxílio mensal, atualmente no valor de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais), juntamente do auxílio transporte, no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia útil estagiado.

VI - DA PROVA

1. O processo seletivo consistirá em uma prova, composta de 30 questões objetivas, sendo 25 (vinte e cinco) questões de Direito e 05 (cinco) de Língua Portuguesa, na forma de testes com alternativas, e em 1 (uma) questão discursiva, sobre pontos do edital, referentes a um tema de direito, constante do anexo II deste edital, na qual o candidato deverá redigir sua resposta com um texto de 5 (cinco) a 20 (vinte) linhas.

1.1. Não será considerado para fins de correção o texto que exceder o limite de linhas estabelecido no item anterior.

2. A prova valerá 100 (cem) pontos, sendo 60 a parte objetiva e 40 a subjetiva.

3. Haverá eliminação prévia do candidato, sem a necessidade de correção da segunda fase de sua prova, quando não atingir a pontuação mínima de 30 pontos na prova objetiva.

4. Haverá eliminação do candidato, que na correção da segunda fase de sua prova, não atingir a pontuação mínima de 20 pontos na prova subjetiva;

5. A nota final será resultado da soma das notas obtidas nas questões objetiva e discursiva.

6. Apurada a nota final e ocorrendo empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos para o desempate:

6.1 Tiver maior tempo de prestação de serviço voluntário na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

6.2 Obter a maior pontuação na parte subjetiva;

6.3 Tiver maior idade.

7. Na questão discursiva será avaliado o atendimento aos seguintes requisitos: conhecimento técnico-jurídico, emprego da língua portuguesa, domínio de redação e linguagem jurídicas.

8. A prova será realizada no dia 25 de janeiro de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Justiça Federal de Três Lagoas/MS, localizada na Av. Antônio Trajano dos Santos, 852, Centro - Três Lagoas/MS.

9. A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas.

10. A identificação do candidato para ingresso no local da prova será feita pela apresentação de documento oficial de identificação com foto, sendo que a não apresentação desse documento impossibilitará a participação do candidato.

11. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário fixado para o início da prova, nem portando telefones, rádios, bips, computadores ou qualquer outro aparelho ou equipamento de comunicação eletrônica.

12. O acesso dos candidatos ao local de realização das provas somente será permitido até **trinta minutos** antes do horário designado para o exame, munido de caneta esférogáfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

13. As questões de Direito relativas à prova versarão sobre Língua Portuguesa, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Civil e Direito Processual Civil e Penal, de acordo com o programa constante no anexo II.

14. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

15. Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos da Folha de Respostas. As marcações incorretas, ou a marcação de mais de uma resposta para uma única questão acarretarão a anulação da questão.

16. O preenchimento da Folha de Respostas consistirá na identificação do candidato e na marcação da resposta desejada para cada item. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da sua Folha de Respostas.

16.1 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

16.2 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção.

VII. DOS RECURSOS

1. Será facultado ao candidato a interposição de recurso, devidamente fundamentado, digitado ou datilografado, identificando-se a questão recorrida, observados os prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

1.1. Os recursos deverão ser protocolados na Sede da Justiça Federal de Três Lagoas/MS, localizada na Av. Antônio Trajano dos Santos, 852, Centro - Três Lagoas/MS, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, das 8h às 18h, horário local.

2. Os eventuais recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pela comissão examinadora.

3. Se do exame de recursos de revisão das questões objetivas resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

VIII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado será convocado para contratação pelo Agente Integrador do Programa de Estágio da JFMS, obedecendo-se a existência de vagas e a ordem classificatória, no prazo de validade do presente concurso e de acordo com as necessidades da JFMS.

2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais atualizados para viabilizar os contatos necessários pelo Agente Integrador. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

3. A contratação, sem vínculo empregatício, será formalizada mediante assinatura do termo de compromisso pelo estagiário, pelo representante legal da SJMS e pela instituição de ensino.

4. Não poderão ser contratados os candidatos que possuem vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuarem em processos no órgão;

IX - DA COMISSÃO EXAMINADORA

1. A Comissão Examinadora, instituída pela Portaria n.º 31, de 05/12/2016, deste Juízo, será presidida pelo Juiz Federal da Vara Federal de Três Lagoas/MS, Dr. Roberto Polini, e constituída, em ordem alfabética, pelos servidores Cristina Aparecida Bruciano Grant, Fábio Akira Yamamoto, Luiz Francisco de Lima Milano e Rui Costa Pereira.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou os critérios de avaliação e de classificação.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam divulgados nos murais do prédio da Subseção Judiciária de Corumbá, e/ou publicados no *site* da JFMS.

3. As datas da inscrição, da realização das provas, dos prazos recursais e da publicação dos editais obedecerão ao cronograma constante no Anexo I.

4. Eventuais dúvidas sobre situações não previstas neste edital serão dirimidas pela comissão examinadora.

ANEXO I CRONOGRAMA

12 de dezembro de 2016 à 20 de janeiro de 2017	Período de inscrições
24 de janeiro de 2017	Divulgação da lista de candidatos inscritos
25 de janeiro de 2017, às 14h00min	Aplicação da prova
27 de janeiro de 2017	Divulgação do gabarito preliminar
30 e 31 de janeiro de 2017	Prazo para recurso da prova objetiva
6 de fevereiro de 2017	Resultado preliminar
7 e 8 de fevereiro de 2017	Prazo para pedido de vista da correção da prova discursiva e para recurso da prova discursiva
13 de fevereiro de 2017	Homologação do resultado final

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos.

Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica.

Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais.

Regras gerais de concordância nominal e verbal.

Regras gerais de regência nominal e verbal.

Emprego do acento indicativo da crase.

Colocação dos pronomes átonos.

Sinônimos e antônimos.

Emprego dos sinais de pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Conceito. Classificação. Tipos.

Aplicabilidade das normas constitucionais.

Poder Constituinte. Conceito. Finalidade. Titularidade. Espécies.

Direito de Nacionalidade. Direitos de Cidadania. Direitos Políticos.

CF 88. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais.

Administração Pública e Servidores Públicos: princípios constitucionais.

Controle de constitucionalidade. Sistema Brasileiro.

Ministério Público. Sua posição na CF/88.

Poder Legislativo. O Congresso Nacional e suas atribuições: a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

O Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República.

O Poder Judiciário: disposições gerais. O Supremo Tribunal Federal. O Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Tribunais e Juízes dos Estados.

DIREITO CIVIL

Da Lei de Introdução ao Código Civil.

Das pessoas.

Dos bens.

Dos fatos jurídicos. Dos atos jurídicos. Dos defeitos dos atos jurídicos. Do erro ou ignorância. Do dolo. Da coação. Da simulação. Da fraude contra credores. Das modalidades dos atos jurídicos. Da forma dos atos jurídicos e da sua prova. Das nulidades. Dos atos ilícitos. Da prescrição.

Do direito das coisas. Da posse. Da propriedade. Da propriedade em geral. Da propriedade imóvel. Da aquisição e perda de propriedade imóvel. Do usucapião. Da tradição. Do condomínio. Da propriedade resolúvel.

Do direito das coisas. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Das servidões. Do usufruto. Dos direitos reais de garantia. Da hipoteca. Do penhor.

Dos contratos. Disposições gerais. Dos contratos bilaterais. Das arras. Dos vícios redibitórios. Da evicção. Dos contratos aleatórios. Da compra e venda. Da doação. Do comodato. Do mútuo.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Jurisdição. Princípios fundamentais. Espécies de Jurisdição. Jurisdição contenciosa. Jurisdição voluntária.

Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. Concurso e cumulação de ações.

Do processo. Conceito. Objeto. Tipos. Natureza jurídica. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Princípios gerais do processo.

Partes. Conceito. Capacidade processual. Deveres.

Atos. Conceito. Forma. Tempo. Lugar. Prazos.

DIREITO PENAL

Aplicação da Lei Penal. Princípio da Legalidade. Aplicação da Lei Penal no tempo, no espaço e em relação a pessoas que exercem determinadas funções.

Teoria Geral do Crime. Conceito de Crime. Caracteres do crime sob o aspecto formal. Sujeitos do crime. Da capacidade penal.

Teoria Geral do Crime. Do fato típico. Da conduta. Do resultado. Da relação de causalidade. Da tipicidade. Tipo doloso. Tipo culposo. Tipo preterdoloso. Do erro de tipo. Do crime consumado. Da tentativa. Do arrependimento posterior. Do crime impossível.

Teoria Geral do Crime. Da antijuridicidade. Das causas de exclusão da antijuridicidade: da legítima defesa; do estado de necessidade; do estrito cumprimento do dever legal; do exercício regular de direito.

Do concurso de agentes.

Da culpabilidade. Da imputabilidade. Da potencial consciência da ilicitude. Da exigibilidade de conduta diversa. Das causas de exclusão da culpabilidade.

Da Sanção Penal: das penas privativas de liberdade, restritivas de direito e de multa. Das medidas de segurança. Da cominação e aplicação da pena. Do concurso de crimes. Da suspensão condicional da execução da pena ("sursis"). Do livramento condicional. Dos efeitos civis da sentença penal.

Da extinção de punibilidade.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Princípios do processo penal.

Lei processual no tempo e no espaço.

Inquérito policial. Diligências. Arquivamento.

Prisão. Liberdade provisória.

Ação penal. Classificação. Princípios. Condições. Justa causa. Denúncia. Queixa.

Aditamento.

Jurisdição, competência e atribuições.

Relação processual. Sujeitos.

Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções.

Incompatibilidade e impedimentos.

Provas no processo penal.

Recursos em geral. Pressupostos. Recursos em espécie.

Habeas corpus. Revisão criminal. Mandados de Segurança.

Juizados especiais criminais.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 06/12/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 72, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMa. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, o período de recesso forense de que trata o artigo 62, I, da Lei 5.010/66;

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período correspondente ao recesso forense - 20/12/2016 a 06/01/2017 - os seguintes Servidores:

a. **Servidores da Secretaria:**

PERÍODO	SERVIDOR
Das 08:00 h de 20/12/2016 às 08:00 h de 22/12/2016	Kelly Cristina Alves Massuda Artero Técnico Judiciário – RF7435
Das 08:00 h de 22/12/2016 às 08:00 h de 24/12/2016	Igor Leonardo Pereira Barbosa Técnico Judiciário – RF 7409
Das 08:00 h de 24/12/2016 às 08:00 h de 26/12/2016	Tatiana Miguéis de Sousa Técnico Judiciário – RF4928
Das 08:00 h de 26/12/2016 às 08:00 h de 28/12/2016	Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5406
Das 08:00 h de 28/12/2016 às 08:00 h de 30/12/2016	Walter Nenzinho da Silva Técnico Judiciário – RF 4216
Das 08:00 h de 30/12/2016 às 08:00 h de 01/01/2017	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário – RF 5203
Das 08:00 h de 01/01/2017 às 08:00 h de 02/01/2017	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário – RF 5203
Das 08:00 h de 03/01/2017 às 08:00 h de 05/01/2017	Bianca Aline Vicelli Analista Judiciário - RF 7431
Das 08:00 h de 05/01/2017 às 08:00 h de 07/01/2017	Alceu Vieira do Amaral Junior Técnico Judiciário – RF 7228
Das 08:00 h de 08/01/2017 às 08:00 h de 09/01/2017	Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flávia Analista Judiciário – RF 7444

b) **Oficiais de Justiça:**

Período	Oficial de Justiça
Das 08:00 h de 20/12/2016 às 08:00 h de 25/12/2016	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
Das 08:00 h de 26/12/2016 às 08:00 h de 09/01/2016	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195

Art. 2º O plantão presencial durante o período do recesso será cumprido entre as **09 às 12 horas**, na sede da Subseção de Corumbá, situada na Rua XV de Novembro, 120, centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3232-1141, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como pelo e-mail “PLANTAOCORUMBA@trf3.jus.br”, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9142-8132 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 05/12/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 76, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário Anual de 2016;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal de Corumbá;

II – DESIGNAR para compor a referida Comissão os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. WILKER RICARDO DE SOUZA – RF 5203
2. TIAGO SANTOS SOUZA – RF 7396
3. WALTER NENZINHO DA SILVA – RF 4216

III – DESIGNAR o servidor TIAGO SANTOS SOUZA para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos;

IV – ESTABELECEr as seguintes atribuições para a Comissão:

- a. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
- b. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
- c. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
- d. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro;

V- DETERMINAR que nenhum bem móvel seja movimentado, a partir da data de publicação desta Portaria, salvo para manutenção corretiva emergencial;

VI – FIXAR o dia 31.01.2017 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 05/12/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 75, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO**, Técnica Judiciária, RF 7435, possui um total de 32 (trinta e duas) horas para compensação, conforme planilha eletrônico de controle dos plantões realizados pela servidora;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar nos dias 14.12.2016, 15.12.2016, 16.12.2016 e 19.12.2016;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, ocupante da função de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-05), estará compensando no dia 19.12.2016 (2338296) r, bem como estará em gozo de férias nos dias 30/11/2016 a 17/12/2016 (18 dias);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO**, RF 7435 a compensar 32 (trinta e duas) horas, dos dias trabalhados em plantão judiciário, nos dias 14.12.2016, 15.12.2016, 16.12.2016 e 19.12.2016, não havendo saldo de horas a compensar;

II – DESIGNAR a servidora **CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, Técnico Judiciário, RF 7444, para exercer, em substituição a servidora Mariana de Almeida Lara, a função de Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC-05) no dia 19.12.2016;

III – DESIGNAR a servidora **CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, Técnico Judiciário, RF 7444, para exercer, em substituição - nas férias da servidora Mariana de Almeida Lara, a função de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-05) nos dias 30.11.2016 a 17.12.2016;

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 05/12/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 40, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **Doutor NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MMª. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Navirai - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no item I, da Portaria nº 23, que designou a servidora DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA, ocupante do cargo de Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 6434, para substituir, em razão da vacância, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3);

CONSIDERANDO que a servidora DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA possui saldo de horas a compensar, provenientes dos plantões judiciais realizados nos anos de 2015/2016, conforme banco de horas mantido por este Juízo;

CONSIDERANDO que a servidora DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA estará em gozo de férias no período de 12/12 a 19/12/2016;

RESOLVE:

I – RECONHECER o saldo remanescente de 25 (vinte e cinco) horas e 30 (trinta) minutos extras a compensar da servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, analista judiciária, RF. 6434, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3), provenientes dos plantões judiciais realizados no ano de 2015, e de 58 (cinquenta e oito) horas provenientes dos plantões judiciais realizados até a presente data do ano de 2016, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação no dia **09.12.2016**, restando saldo de horas a compensar;

II – Excluir o dia 09.12.2016 e o período de 12/12 a 19/12/2016 do período de designação de substituição na vacância do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) DA 1ª Vara Federal de Navirai/MS, consoante Portaria nº 23/2016; e,

III – DESIGNAR o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, técnico judiciário, RF 6424, Oficial de Gabinete, para substituir a servidora **DENISE ALCANTARA SANT'ANA**, RF 6434, Diretora de Secretaria (CJ-3), na vacância do cargo, no dia **09/12/2016** e no período de **12/12 a 19/12/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juiz Federal Substituto, em 06/12/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)